



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTE PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA À DISTÂNCIA

A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD N° 145/2019, de 19 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química/EaD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas áreas básicas e aplicadas, a realizar-se no dia **24 de Outubro de 2019** (Quinta-feira), via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

1. Da composição do Colegiado de Curso

- 1.1. O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química/EaD será composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, dos representantes docentes das seguintes áreas de conhecimento:
- Dois representantes do Núcleo de Formação Geral – NEFORG (sendo um deles suplente).
 - Dois representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – NADE (sendo um deles suplente).
 - Dois representantes do Núcleo de Estudo Integradores – NEI (sendo um deles suplente).
 - Dois representantes discentes (sendo um deles suplente).

2. Dos Critérios para Candidatura

- 2.1. **Docente:** Poderá se candidatar ao Conselho do Curso de Licenciatura em Química, modalidade educação à distância, qualquer servidor da UFERSA que já ministrou ou esteja ministrando alguma disciplina para o curso de Licenciatura em Química. Os servidores deverão concorrer dentro das vagas previstas nos respectivos núcleos de formação (anexo I).
- 2.2. **Discente:** Os representantes discentes serão eleitos em um processo simultâneo via Moodle. Estarão aptos a se candidatar aqueles que estiverem com a matrícula ativa no curso.

3. Do Registro de Candidaturas

- 3.1. Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a representante Docente e Discente que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

- 4.1. As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **21 e 22 de Outubro de 2019**, preenchendo a ficha de inscrição no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.
- 4.2. Nos casos em que o servidor ministre disciplinas em mais de um núcleo de conhecimento do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela comissão, na sala 36, localizada Centro de Engenharia - CE no dia **23 de Outubro de 2019**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

- 5.1. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas por meio de lista afixada no mural de recados CE e CCEN; por meio do e-mail institucional (interdocentes); pelo SIGAA, além de publicado no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.

6. Do direito de votar

- 6.1. **Docente:** Estará apto a votar nos docentes inscritos para a eleição do conselho de curso de Licenciatura em Química todo servidor que ministre ou ministrou aula no referido curso.
- 6.2. **Discente:** Estarão aptos a votar os discentes que estiverem com a matrícula ativa no curso.
- 6.3. O sistema de votação para o docente e discente será disponibilizado através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle em link localizado na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química a Distância, onde apenas os participantes poderão visualizar o espaço para votação, tendo seu registro anônimo.

7. Da Disposição dos Candidatos

- 7.1. Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

Da Apuração e Contagem dos Votos

- 7.2. A apuração dos votos ocorrerá no dia, **25 de Outubro**, às **9:00 horas** na Sala 36 do CE.
- 7.3. O resultado será publicado no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo no primeiro dia útil seguinte a realização da apuração.

Mossoró/RN, 07 de Outubro de 2019.

Izabelly Larissa Lucena
Presidente

Kalyanne Keyly Pereira Gomes
Membro Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO I

Disciplinas referentes aos Núcleos de Formação

Núcleo de Estudo de Formação Geral – NEFORG

- Química Geral I
- Química Geral II
- Laboratório de Química Geral
- Química Inorgânica I
- Química Inorgânica II
- Química Orgânica I
- Química Orgânica II
- Laboratório de Química Orgânica
- Físico-Química I
- Físico-Química II
- Laboratório de Química de Físico-Química
- Química Analítica I
- Química Analítica II
- Laboratório de Química Analítica
- Química Orgânica Biológica
- Políticas, Estrutura e Gestão da Educação Básica
- Filosofia e Educação
- Sociologia e Educação
- Psicologia e Educação
- Educação Especial e Diversidade na Perspectiva inclusiva;
- Ética e Direito Sócio Culturais
- Libras: Teoria e Prática.
- Introdução a EaD
- Análise e Expressão Textual
- Informática Básica
- Matemática Básica I
- Cálculo aplicado à Química
- Estatística aplicada à Química
- Física Aplicada à Química I
- Física Aplicada à Química II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos - NADE

- História, Educação e Química
- Química Ambiental
- Disciplinas Optativas
- Tecnologias Digitais em Espaços Escolares
- Didática Geral I
- Didática Geral II
- Planejamento e Práticas de Gestão Escolar
- Instrumentação para o Ensino de Química I
- Instrumentação para o Ensino de Química II
- Instrumentação para o Ensino de Química III
- Estágio Curricular Supervisionado I
- Estágio Curricular Supervisionado II
- Estágio Curricular Supervisionado III
- Metodologia Científica da Pesquisa
- Trabalho de Conclusão de Curso

Núcleo de Estudos Integradores (NEI)

- Atividades Complementares